

GDF anistia 200 servidores

Aparecido assina decreto para resgatar direito de quem

OF

CORREIO BRAZILIENSE Brasília, quinta-feira, 24 de julho de 1986 21

e cria comissão

foi punido nos governos militares

O governador José Aparecido assinou decreto, ontem, concedendo anistia a cerca de 200 servidores públicos punidos pela ditadura militar e criando a Comissão Geral da Anistia (CGA), que analisará caso a caso e estabelecerá a extensão do benefício. Até o dia 27 de novembro, todos os casos deverão ter sido analisados e os benefícios salariais terão efeito retroativo a novembro de 85, quando foi aprovada a Emenda Constitucional nº 26 anistiando os servidores públicos punidos pelo autoritarismo.

A medida foi anunciada ontem pelo governador José Aparecido a uma comissão de 20 servidores públicos demitidos, entre eles, o ex-deputado e ex-consultor jurídico do GDF Océlio Medeiros, o secretário de Educação, Fábio Bruno, e o presidente da Federação dos Servidores de Brasília, Raimundo Nonato da Cruz. Com a anistia, esses servidores terão resgatados todos os direitos trabalhistas, como aposentadoria, licença prêmio e promoções por tempo de serviço.

Entre os 200 servidores punidos em Brasília, encontram-se professores (maior parte), médicos, engenheiros, advogados e

jornalistas. Para não desgastar os atos institucionais diante da frequência com que punia os adversários do regime, os governos militares usavam diversas formas e sutilezas, como demissão por justa causa (ausência do serviço) para servidores que estavam presos, punição administrativa, escondendo o motivo político, e simulação de ineficiência do servidor.

A comissão criada pelo governador, que também a presidirá, terá competência para declarar anistiado o servidor, com base na Emenda Constitucional nº 26; decidir quanto à readmissão ou reversão ao serviço ativo; baixar normas a serem obedecidas tanto no procedimento de apuração da anistia em situações específicas como na efetivação das reparações previstas na Emenda Constitucional.

Além do governador, comporão a comissão os secretários de Administração, Gabinete Civil e Trabalho; o procurador geral Humberto Gomes de Barros e o presidente da Federação dos Servidores Públicos do DF. Qualquer ex-servidor da administração direta ou indireta punido por motivação política, bem como os herdeiros e

sucessores, beneficiários ou interessados a qualquer título, poderá requerer os benefícios da anistia.

O procurador-geral do DF credenciará servidores públicos, inscritos na OAB, para que assistam e orientem os beneficiários da anistia. Cada pedido será instruído por uma Comissão de Justificação Sumária (CJS), composta por três membros, que terá 15 dias para se pronunciar.

Lembrando sua condição de deputado cassado pelo regime, o governador José Aparecido disse ter conhecido de perto "a mentalidade do arbítrio e a força da violência na longa noite do autoritarismo. Os cidadãos atingidos, como eu, sabem perfeitamente dimensionar o que isso significou. Não tivemos o direito de defesa, nem de chegar às portas dos tribunais. Este ato, hoje, fala por si só da minha sensibilidade, da minha consciência e do meu coração. O GDF assume esse compromisso como um ato de justiça".

Em nome dos anistiados, o ex-consultor jurídico do GDF, Océlio Medeiros, disse que a Lei da Anistia sancionada pelo ex-presidente Figueiredo, não foi apenas a mais casuística, foi também a mais mesquinha da história.